



LEI Nº 251/2016

RECEBI EM

23/02/2016
CE: 631351000
RUA SÃO PEDRO, 321, CENTRO-SALITRE-CE
CNPJ: 12.468.447/0001-30
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CE

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE
FÁTIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso constitucional de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária denominada Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, com sede no município de Salitre, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação, desde junho 2009.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade.

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados de averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal